



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2007

Referenda convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda o Convênio nº 4500003781 – Instrumento de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira, celebrado em 3 de julho de 2007 entre o Município de Toledo e a ITAIPU, entidade binacional.

Art. 2º - Fica referendado o Convênio nº 4500003781 – Instrumento de Convênio de Cooperação Técnico-Financeira - celebrado em 3 de julho de 2007 entre o Município de Toledo e a Itaipu Binacional, objetivando a cooperação técnico-financeira com vistas à implantação, no Município de Toledo, do projeto de recuperação do Parque Urbano Sanga Pinheirinho e suas nascentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2007


LUÍS FRITZEN
RELATOR

PROMULGADA

Sala das Sessões, 20/8/2007


EULDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal